ASSINADO POR " DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898" - 04/11/2025 11:37:56 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código RV42-CA8F-T8H0-E794

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E TRANSPORTE

PARECER

I – EMENTA

O Projeto de Lei nº 2008/2025, versa sobre autorização para o Poder Executivo para celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, para execução de obras em escolas municipais, com a seguinte ementa:

> ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, para a execução de obras nas Escolas Municipais Antônio do Amaral, João de Carvalho Casemiro, Francisco Scalamandré Sobrinho, Anacá, Azaléia, Elias Daher e Ondina Ribeiro Pedroso, e dá outras Providências. "***

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

O Nobre Presidente desta comissão, Vereador **DANIEL BELCHIOR**, nomeia o Ilustríssimo Vereador **ALEX NAPOLEÃO**, para funcionar como relator do projeto em apreço.

III - PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, para execução de obras em escolas municipais.

O Parecer da Nobre Procuradoria Legislativa apontou para a legalidade e constitucionalidade da tramitação do presente projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E TRANSPORTE

PARECER

Assim, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial em seu artigo 72, respeitando o parecer do Nobre Procurador, o meu parecer é **favorável** à tramitação do presente Projeto.

IV - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, a comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator devendo o Projeto de Lei 2008/2025 ser elevado à votação pelo Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 03 de novembro de 2025.

DANIEL BELCHIOR
PRESIDENTE

ALEX NAPOLEÃO
RELATOR

ALEX SANDRO PIRES
MEMBRO

ASSINADO POR " DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898" - 04/11/2025 11:37:56 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código RV42-CA8F-T8H0-E794

Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

https://cmis.sp.gov.br/

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 2384/2025 ao Projeto de Lei Nº 2008/2025

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 2008/2025 - Mensagem nº 1.313/25 de 10/10/25 encaminha o Projeto de Lei nº 2.008/25, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, para a execução de obras nas Escolas Municipais Antônio do Amaral, João de Carvalho Casemiro, Francisco Scalamandré Sobrinho, Anacá, Azaléia, Elias Daher e Ondina Ribeiro Pedroso, e dá outras Providências.

Assinante	Data
DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898	04/11/2025 11:37:56
ALEX SANDRO BEZERRA DE FREITAS:29701062809	04/11/2025 12:47:52